

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 001/2023– SEHAB/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

CONTRATADA: LN DA COSTA- EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, neste ato, representada por Alan Araújo da Costa CPF: 811.118.062-72 residente e domiciliado Conjunto Guajará 1, rua WE 59, nº 1442, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, doravante denominado por CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB. – 1º Termo Aditivo de valor da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, os itens 1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES, e 1.2 – DE 25% (vinte e cinco por cento) DO VALOR, do Contrato 001/2023.

Classificação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habit

Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM nº 4213, pág. 11, em 16/11/2023, para análise do setor técnico quanto ao pedido de impugnação.

Ananindeua/PA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023
BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO
Pregoeiro CPL/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0469/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por morte, pelo período de 20 (vinte) anos, a **WILDOMBERTO DA GAMA ALVES** e a **WILLIAM CHRISTIAN ARAÚJO BARBOSA ALVES**, em caráter vitalício, esposo e filho da ex-servidora **SHIRLEIA CARLA ARAÚJO BARBOSA ALVES**, aposentada no cargo de Professor, matrícula nº 34582-2/2, nível I, referência “1” e Professor, matrícula nº 34582-2/1, nível I, referência “2”, falecida em 15 de julho de 2023, nos termos do artigo 53-A da Lei Complementar nº 3.114/20, com fulcro no artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c artigos 14, I e §1º, 55, I da Lei da Lei Complementar nº 2.586/2012, artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com valor corresponde a **R\$ 3.015,59 (Três Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....RS 3.015,59

Art. 1º. O menor terá como representante legal seu genitor, o Sr. **WILDOMBERTO DA GAMA ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA